

## **Imagens de Esperançar: concurso fotográfico**

O país está imerso na maior crise sanitária de sua história. Um desastre humanitário que coroa séculos de barbárie, segregação, desigualdades profundas. Mas ainda há espaço, em nossos dias, para o verbo “esperançar”? O que cabe no esperançar brasileiro do século 21?

Em seu aniversário de 35 anos, o Instituto de Comunicação e Informação em Saúde (Icict), da Fiocruz, escolheu o verbo “esperançar” como tema para reflexão. E assim tem buscado abordar os sentidos possíveis para a esperança que não se resume ao sentimento e à fé, mas também à ação. Por isso é, necessariamente, um verbo – como já defendia o educador e filósofo Paulo Freire.

Desde que foi lançado, o Dicionário de Favelas Marielle Franco tem mostrado o trabalho de fotógrafos que lançam seu olhar sobre o dia a dia de territórios. Favelas que, durante a pandemia, têm criado novos sentidos para o verbo esperançar.

Por isso, o Icict e o Dicionário de Favelas decidiram convidar esses fotógrafos para enviarem, **até 15 de outubro**, imagens recentes que possam dar pistas sobre o que é, em nossos dias, o ato do esperançar.

As fotografias serão avaliadas por um conselho curador, formado por fotógrafos profissionais de dentro e de fora da Fiocruz. Trinta e cinco delas serão selecionadas para uma exposição on-line. E, dentre estas, algumas serão usadas para ilustrar o calendário 2022 e a agenda do Icict.

### **Veja aqui o regulamento:**

#### **Tema**

Para participar da seleção, as fotografias devem ter o verbo “esperançar” como tema para reflexão, retratando situações e assuntos relacionados.

#### **Participação**

A inscrição é gratuita e cada participante poderá enviar até 5 fotos.

As fotografias deverão ser enviadas para o e-mail [esperançar@icict.fiocruz.br](mailto:esperançar@icict.fiocruz.br). Além dos arquivos das imagens, pedimos que os autores enviem seu nome completo, mini bio e uma breve descrição da fotografia. E, também, que respondam de forma livre à pergunta: “O que é esperançar para você?”.

O material deve estar acompanhado de termo de cessão de uso da obra, assinado e escaneado (modelo disponível em anexo).

O prazo de envio é 15 de outubro de 2021.

#### **Formato:**

Só serão aceitas fotografias digitais no formato TIFF ou PNG, a partir de 300 dpis, não havendo restrições para a forma de captura. Ex: câmeras digitais, celulares, câmeras analógicas etc. A foto enviada não deve conter qualquer marca d’água, copyright, nome ou

data localizada na área da imagem. Caso seja necessário a fotografia selecionada poderá ser adequada às mídias de apresentação pela organização da mostra.

### **Seleção:**

Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por equipe técnica especializada. A seleção das fotos vai obedecer a critérios de qualidade técnica e estética, enquadramento temático.

A comissão julgadora é soberana. A ela também compete avaliar e resolver dúvidas, divergências ou casos omissos neste regulamento.

### **Disposições gerais:**

Compete exclusivamente ao participante inscrito a autoria das fotos bem como a regularização de toda e qualquer questão concernente aos direitos da imagem enviada, sejam estes morais, patrimoniais ou de uso de imagem das pessoas retratadas. Assume, ainda, toda responsabilidade, civil ou criminal, que possa ocorrer e que esteja relacionada ao conteúdo da imagem enviada e a sua divulgação.

A organização do concurso fica eximida de qualquer reclamação ou ação de direito autoral por terceiros.

O participante concorda em divulgar seu nome e os trabalhos enviados, por tempo indeterminado, sem que haja determinação de qualquer contraprestação pecuniária.

O envio das imagens configura sua inscrição na mostra e implica a concordância e aceitação irrestrita de todas as condições apresentadas no presente regulamento. O não cumprimento de qualquer item do concurso implicará na desclassificação do participante.

Dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail [esperancar@icict.fiocruz.br](mailto:esperancar@icict.fiocruz.br).

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Por meio deste instrumento particular, autorizo, de forma irrevogável e irretratável, à Fundação Oswaldo Cruz, esta, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019, de 07 de Junho de 1966, modificada pelo decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Federal Indireta, sediada na Avenida Brasil, nº 4.365, Maguinhos, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente “FIOCRUZ”, a utilizar a imagem produzida por mim, fixados nesta data no âmbito do projeto Imagens de Esperançar, na íntegra ou em partes, para os específicos fins educativos, técnicos, culturais e de divulgação científica, nas atividades de difusão, exibição, veiculação e campanhas institucionais da Fiocruz, em todo território nacional e no exterior, através de qualquer meio, inclusive, mas não limitado a, cópias de vídeo e DVD, internet, televisão em canal aberto, canais por assinatura e via satélites, emissoras de rádio, inclusive a inserção em banco de imagens da instituição. A presente autorização é concedida gratuitamente, sem quaisquer ônus para a FIOCRUZ, conforme definido acima. A presente autorização é concedida gratuitamente, sem quaisquer ônus para a Fiocruz, conforme definido acima.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

---

Assinatura

Nome completo:

Nacionalidade:

Endereço:

Identidade:

CPF: